

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2035 de 11/11/11

DECRETO Nº. 14.780/11
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Considera de natureza urgente a desapropriação da área de terra com benfeitorias, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.641, de 07 de julho de 2011.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 110542-6/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da área de terra com benfeitorias, localizada na Rua Talin, nº 279, Jardim Aeroporto, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.641, de 07 de julho de 2011, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos